



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.
001/2022 - P.A. Nº. 003/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.003/2021.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Daniela Tiffany Prado de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 049.666.236-85, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 001/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, **SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.621.747/0001-34, que tem por objeto a operacionalização das atividades da política pública de Trabalho e Geração de Renda do município de Contagem, por meio dos Programas “Qualificação Profissional” e “Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 001/2022 no tocante ao **PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS**, conforme disposto abaixo e no tocante aos **ANEXOS II, III e IV**, conforme Plano de Trabalho revisto anexo, parte integrante indissociável deste ajuste.

8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)			
	DESCRIÇÃO DA DESPESA	QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA
ANEXO I	REMUNERAÇÃO MENSAL	12	R\$ 239.878,20
	PROVISÃO MENSAL DE REFLEXOS TRABALHISTAS	12	R\$ 46.643,16
	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	12	R\$ 98.236,80
	BENEFÍCIOS TRABALHISTAS	12	R\$ 17.736,36
ANEXO II	SERVIÇOS DE TERCEIROS	Conforme planilha descritiva	R\$ 597.370,66
ANEXO III	MATERIAL DE CONSUMO	Conforme planilha descritiva	R\$ 62.570,95
ANEXO IV	CUSTOS INDIRETOS	Conforme planilha descritiva	R\$ 15.280,87
ANEXO IV	INVESTIMENTOS	Conforme planilha descritiva	R\$ 50.000,00
VALOR GLOBAL			R\$ 1.127.717,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430113	Transporte em Serviço	Locação do veículo com motorista	10	9.000,00	90.000,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Instrutor de oficina	10	5.240,00	52.400,00
430112	Manutenção Predial e de Instalações	Manutenção do Centro Público de E.S	12	900,00	10.800,00
420107	Fornecimento Tarifa Social (Bilhete Transporte Público)	VT para alunos	10	5.250,00	52.500,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	Assessoria de Projetos	12	4.035,89	48.430,66
430120	Serviços Técnicos Especializados	Assessoria administrativa financeira	12	3.300,00	39.600,00
420106	Locação de Utensílios e Equipamentos	Locação de banheiros químicos	10	4.000,00	40.000,00
420106	Locação de Utensílios e Equipamentos	locação de barracas 2x2	10	23.364,00	233.640,00
	1 Profissionais do setor artístico	cachês para eventos de grande porte em datas comemorativas	2	2.000,00	4.000,00
	1 Profissionais do setor artístico	cachês para Feiras nas regionais	65	400,00	26.000,00
				SUBTOTAL	597.370,66

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
420103	Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	Material pedagógico e de Apoio as oficinas	10	4.611,27	46.112,70
420104	Lanches e Alimentações	Lanche para os cursos Qualificação	2	3.555,13	7.110,25
430110	Material de Escritório e Suprimentos de Informática	Material de escritório em Suprimento de Infor.	12	779,00	9.348,00
				SUBTOTAL	62.570,95

ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430115	Medicina e Segurança do Trabalho	Prestação de serviço de medicina do trabalho para c	24	40,00	960,00
430107	Assessoria Contábil	Prestação de serviços contábeis	12	735,88	8.830,56
430202	Material Gráfico e Impressos	Emissão de certificados	1	5.490,31	5.490,31
				SUBTOTAL	15.280,87

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração 001/2022 e respectivos aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 04 de maio de 2022.


Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**PLANO DE PLANO DE TRABALHO DO 4º TERMO
DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 001/2022 – PA Nº 003/2021**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
RUA PADRE ROSSINI CÂNDIDO, 10			CENTRO
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
CONTAGEM	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA

ALESSANDRA MARA MOREIRA DE PAIVA LOPES - MATRÍCULA 01483982

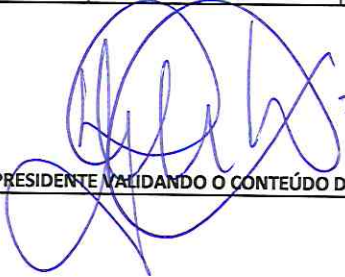
1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social				CNPJ
Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG				15.621.747/0001-34
Endereço				Bairro
Rua Honorita Alves de Oliveira nº 29				Centro
Cidade	U.F.	CEP	Telefone/DDD	
CONTAGEM	MG	32.040-640	(31) 3398-3653 (31) 99125-4859	
Banco	AG	C.C	C.C	E-mail
001-Brasil	0503-7	c/c	2619-0	diretoria@scrmg.org.br

1.4 DIRIGENTE

Nome do Responsável				C.P.F
Daniel Juvêncio Soares dos Santos				041.814.146-04
R.G./Orgão Expedidor		Cargo		Período de Mandato
MG-10.985.199 SSP/MG		PRESIDENTE		2021-2026
Endereço				Bairro
Rua Acácias, nº 100, Casa A				Nossa Senhora do Carmo
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.015-690	31 99125-4859	diretoria@scrmg.org.br

ASSINATURA DO PRESIDENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO


Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15,621.747/0001-34

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**2.1 PROGRAMA DE GOVERNO****2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Qualificação Profissional Diversa e Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

Início

Fim

12

10/03/2022

10/03/2023

meses

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Celebração de Termo de Colaboração para operacionalização das atividades da política pública de Trabalho e Geração de Renda do município de Contagem, por meio dos Programas Qualificação Profissional e Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Inc. I, Art. 22, Lei 13.019/2014)

"A Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, conforme disposto no Art. 25 da Lei Complementar 247/2017, deve atuar tendo "por finalidade planejar, coordenar e articular a implementação das políticas de trabalho e renda do Município de forma integrada e intersetorial com ênfase nos programas de geração de emprego e renda e qualificação profissional." Para atingir tais finalidades, a Secretaria necessita criar meios para complementar e dar suporte à capacidade instalada à execução das ações voltadas para a geração de emprego e renda, para garantir o acesso universal aos serviços do Sistema Público de Trabalho, e fomentar a Economia Popular Solidária e o empreendedorismo. Nesse sentido, do ponto de vista formal-legal, justifica-se o presente Chamamento Público para selecionar Organização da Sociedade Civil – O.S.C., regularmente constituída, para execução do presente objeto, observadas as metas associadas a cada Programa. Cumpre ressaltar, no entanto, que as políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda, nas condições atuais, ganham enorme relevo à sociedade, tendo em vista a ampliação da taxa de desemprego de 14,7%, segundo a PNAD contínuo e o aumento da taxa de informalidade no mercado de trabalho. Dessa forma, soma-se à justificativa formal, a justificativa da relevância das ações que serão apoiadas para melhor atendimento aos cidadãos no alcance de objetivos e metas que contribuirão para a empregabilidade e a superação das desigualdades sociais. A Lei Federal 13.667, de 17 de maio de 2018 disciplina as diretrizes, objetivos e atribuições dos entes da federação na execução das políticas públicas do Sistema Nacional de Emprego (SINE). A citada legislação é base suficiente para justificar o presente chamamento público, tendo em vista que, além das unidades do SINE, a Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda conta com outros equipamentos públicos que prestam serviços complementares ao SINE, notadamente no que tange a qualificação profissional e ao incentivo ao empreendedorismo, conforme a lei. Registramos também que, de forma complementar o município dispõe da Lei 4025, de 18 de julho de 2006 que "Cria diretrizes e estabelece princípios fundamentais e objetivos da Política Municipal de Fomento à Economia Popular e Solidária de Contagem, e dá outras providências." Nesta Lei Municipal, além de estabelecer os princípios, consolida o Centro Público de Economia Popular Solidária como espaço de incubação de empreendimentos da Economia Popular Solidária. A mesma cria o Fundo Municipal de Trabalho e Renda Solidária, bem como o seu Conselho Geral Gestor. Apresentada a base legal para o presente processo de chamamento público, dada a relevância dos serviços prestados para fomentar a inclusão produtiva, geração de emprego, inserção no mercado de trabalho e renda das pessoas que mais necessitam, e em consonância com os referidos diplomas legais, é que se apresenta o presente Projeto para Qualificação Profissional e Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária."

4. ABRANGÊNCIA

A abrangência do atendimento será municipal (Contagem/MG).

5. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS

Pessoas em situação de vulnerabilidade social, encaminhado pela rede socioassistencial do Município de Contagem. Empreendedores da Economia Popular Solidária. Trabalhadores Ambulantes (informais).

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 meses contados a partir da publicação do extrato Termo de Colaboração no Diário Oficial de Contagem/MG.

7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTOS PREVISTOS

Implementação da política de formação e qualificação profissional da população, de forma articulada com entidades empresariais, centrais sindicais e instituições de ensino técnico, potencializando sua inclusão no mercado formal de trabalho e a permanência no emprego e Promoção da inclusão produtiva visando o desenvolvimento local, bem como a proteção e amparo aos direitos humanos na perspectiva da formação para autonomia, através do fomento ao Empreendedorismo e a Economia Popular Solidária.

8. METAS E ETAPAS (Inc. II e III, Art. 22, Lei 13.019/2014)

8.1 METAS DO Programa de Qualificação Profissional

N.º	META	UNIDADE	QUANTIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
1	Readequar a estrutura física do CEFORT	UNIDADE	1	1 Mês	100% de aquisição dos itens previstos no Anexo V
2	Operacionalizar a captação e seleção do Público Alvo da Política de Qualificação Profissional nos postos municipais do SINE Serviço prestado nos postos do SINE	Contínuo	0	12 Meses	Serviço prestado nos postos do SINE
3	Qualificar profissionalmente 450 pessoas	Pessoas	450	10 Meses	60% do quantitativo previsto

8.1.1 ETAPAS DO Programa de Qualificação Profissional

Nº DA META	Nº DA ETAPA/AÇÃO	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR PREVISTO
1	1	Adquirir novos equipamentos para possibilitar a oferta dos cursos profissionalizantes	UNIDADE	Conforme planilha descritiva	10/03/2022	10/02/2022	R\$ 50.000,00
2	1	Contratação de pessoal qualificado para a captação e seleção do Público Alvo da Política de Qualificação Profissional (RH e Medicina do Trabalho)	UNIDADE	12	10/03/2022	10/03/2023	R\$339.634,22
2	2	Contratação de veículo com motorista	UNIDADE	2	10/04/2022	10/02/2023	R\$90.000,00
3	1	Contratação de Assessorias Técnica especializada	UNIDADE	2	10/03/2022	10/03/2023	R\$88.030,66
3	2	Divulgar os cursos no site da Prefeitura, SINE, Administrações Regionais, CRAS e CREAS	Cursos	Não se aplica	10/04/2023	10/03/2023	Não se aplica
3	3	Inscrição e seleção dos alunos	Meses	10	01/05/2022	09/02/2023	Não se aplica
3	4	Seleção e contratação dos Instrutores	Meses	10	01/05/2022	09/03/2023	R\$ 52.400,00
3	5	Realização de planejamento pedagógico	Meses	Não se aplica	05/05/2022	09/02/2023	Não se aplica

3	6	Realização dos cursos (contratação de serviços: lanches, tarifa social, manutenção predial e de instalações, material pedagógico e de apoio as oficinas e materiais gráficos e impressos)	Meses	10	01/05/2022	09/03/2023	R\$122.013,26
2,3	7	Aquisição de material de Escritório e suprimentos de informática	Meses	12	10/03/2022	10/03/2023	R\$9.348,00
3	8	Cachês para a contratação de profissionais para o setor artístico	UNIDADE	67	10/05/2022	31/12/2022	R\$30.000,00
N.º	META		UNIDADE	QUANTIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA	
1	Implantação de 10 Feiras da Economia Popular Solidária		UNIDADE	10	12 meses	80% de implementação das feiras	

8.2.1. ETAPAS DO Programa de ECONOMIA SOLIDARIA

Nº DA META	Nº DA ETAPA/AÇÃO	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR PREVISTO
1	1	Contratação de pessoal qualificado custeio do processo de contratação e gestão contábil, para as ações de Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	UNIDADE	2	10/03/2022	10/03/2023	R\$72.650,86
1	2	Fazer o levantamento dos espaços físicos onde funcionarão cada Feira da Economia Solidária	Meses	2	10/03/2022	10/02/2023	
1	3	Participar das reuniões preparatórias das Feiras da Economia Popular Solidária	Meses	12	10/03/2022	10/03/2023	
1	4	Contratar empresa para instalação de barracas nas Feiras da Economia Solidária	Meses	10	15/03/2022	15/01/2022	R\$273.640,00
1	5	Contratar empresa para instalação de banheiros químicos nas Feiras da Economia Solidária	Meses	10	15/03/2022	15/01/2023	

R

8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)

DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA
ANEXO I	REMUNERAÇÃO MENSAL	12	R\$ 239.878,20
	PROVISÃO MENSAL DE REFLEXOS TRABALHISTAS	12	R\$ 46.643,16
	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	12	R\$ 98.236,80
	BENEFÍCIOS TRABALHISTAS	12	R\$ 17.736,36
ANEXO II	SERVIÇOS DE TERCEIROS	Conforme planilha descritiva	R\$ 597.370,66
ANEXO III	MATERIAL DE CONSUMO	Conforme planilha descritiva	R\$ 62.570,95
ANEXO IV	CUSTOS INDIRETOS	Conforme planilha descritiva	R\$ 15.280,87
ANEXO IV	INVESTIMENTOS	Conforme planilha descritiva	R\$ 50.000,00
VALOR GLOBAL			R\$ 1.127.717,00

8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS (Inc. IV, Art. 22, Lei 13.019/2014)

INDICADORES: Conforme descrito nos itens 8.1. e 8.2 desse Plano de Trabalho; MEIOS DE AFERIÇÃO: contratos, relatórios de atividades, relatórios fotográficos, lista de empreendedores atendidos, cadastrados, e lista de presença atestada dos cursos.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

Previsão de receita: Emenda Parlamentar

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E A FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE		
	TOTAL PARCELAS	PREVISÃO REPASSE	NATUREZA	VR PARC	QTD PARC	PREVISÃO REPASSE	NATUREZA
MUNICIPAL	12 parcelas	mar-22	Investimento	R\$ 50.000,00			Não há previsão de recursos pela proponente, não sendo obrigatória, considerando a Lei 13.019/2021.
		mar-22	Custeio	R\$ 107.771,70			
		abr-22		R\$ 107.771,70			
		mai-22		R\$ 107.771,70			
		jun-22		R\$ 107.771,70			
		jul-22		R\$ 107.771,70			
		ago-22		R\$ 107.771,70			
		set-22		R\$ 107.771,70			
		out-22		R\$ 107.771,70			
		nov-22		R\$ 107.771,70			
		dez-22		R\$ 107.771,70			
		TOTAL		R\$			

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária 2022
MUNICIPAL	1107.11.334.0010.2051 - 33504300 – Fonte 0100 – R\$ 1.077.717,00 1107.11.334.0010.2051 - 44504200 – Fonte 0100 – R\$ 50.000,00

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma.

11. CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

Contagem, 03 de maio de 2022.



ALESSANDRA MARA MOREIRA DE PAIVA LOPES
MATRÍCULA 01483982
Gestor do Termo de Colaboração



DANIELA TIFFANY PRADO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e
Segurança Alimentar



Q

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL C/CI

CÓD	COLABORADOR	OCCUPAÇÕES	AUCORRAS										OUTROS		SUBTOTAL VERC'DO MENSAL																														
			PERICULOSIDADE	INSALUBRIDADE	AD NOTURNO E DSR	INDIA EXTRA	HR EXTRA NOTURNA	FOGUA TRABALHADA	OUTROS	DECORÇÃO																																			
CI SEMANAS	REMUN	QTD MESES	VEICULABE	REMUN	PA	VALOR	IN	VALOR	PRE	VALOR	DSR	VALOR	PRE	VALOR	INDIA EXTRA	VALOR	HR EXTRA NOTURNA	VALOR	FOGUA TRABALHADA	VALOR	OUTROS	VALOR	DECORÇÃO																						
410101	Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador de qualificação	44	3.000,00	12	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00																					
410102	Auxiliar/Assistente/Acessor/Gerente Administrativo	Assistente administrativo	44	1.487,87	12	1.487,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.487,87																					
410103	Auxiliar/Assistente/Acessor/Assistente administrativo	Assistente administrativo	30	1.487,87	12	2.975,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.975,74																					
410104	Auxiliar/Assistente/Acessor/Assistente administrativo	Assistente administrativo	44	1.487,87	12	5.951,48	-	-	-	-	633,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.574,76																					
SUBTOTAL																						19.366,57																							19.366,57

CÓD	COLABORADOR	DETAHAMENTO	REFLEXOS			SUBTOTAL GERAL			SUBTOTAL GERAL			SUBTOTAL GERAL		
			S	N	S	VERC'DO	REFLEXOS	REFLEXOS	VERC'DO	REFLEXOS	REFLEXOS	VERC'DO	REFLEXOS	REFLEXOS
S	FEIAS	FEIAS (1/3)	IND	IND	IND	IND	IND	IND	IND	IND	IND	IND	IND	
410101	Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador de qualificação	250,00	-	-	333,33	583,33	36.000,00	6.992,95	42.992,95	-	-	-	-
410102	Auxiliar/Assistente/Acessor/Gerente Administrativo	Assistente administrativo	619,95	-	-	876,60	1.496,55	89.772,20	17.356,60	107.128,75	-	-	-	
410103	Auxiliar/Assistente/Acessor/Assistente administrativo	Assistente administrativo	247,98	-	-	390,64	578,62	35.709,88	6.943,44	42.653,27	-	-	-	
410104	Auxiliar/Assistente/Acessor/Assistente administrativo	Assistente administrativo	547,90	-	-	790,53	1.278,43	78.877,12	15.311,16	94.188,28	-	-	-	
SUBTOTAL			1.665,83			2.291,10	3.866,93	21.897,98	46.643,16	28.541,11	70.389,09			

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - P.A. Nº 003/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021.

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 001/2022, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 001/2022 no tocante ao PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS, conforme disposto abaixo e no tocante aos ANEXOS II, III e IV, conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 001/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 04/05/2022.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA SMDUH Nº 007, de 03 de maio de 2022.

Delega atribuições a servidora que menciona e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; e considerando a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios de descentralização e modernização administrativa;

R E S O L V E:

Art.1º Delegar à servidora Samantha Úrsula Sant'anna, mat.41009-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subsecretária de Licenciamento e Fiscalização Urbana, a assinatura dos documentos deferidos pela Subsecretaria de Licenciamento e Fiscalização Urbana, a seguir:

Alvará de Construção;
Certidões;
Habite-se;
Alvará de Localização e Funcionamento;
Anuência de Retificação de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SMDUH nº 020, de 24 de novembro de 2022.

Contagem, 03 de maio de 2022.

Mônica Maria Cadaval Bedê

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA SMDUH Nº 008, de 03 de maio de 2022.

Delega atribuições a servidora que menciona e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; e considerando a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios de descentralização e modernização administrativa;

R E S O L V E:

Art.1º Delegar à servidora Luciane Mitraud Carvalho, mat.110689-5, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subsecretária de Planejamento Urbano e Ordenamento Territorial, a assinatura dos documentos deferidos pela Subsecretaria de Planejamento Urbano e Ordenamento Territorial, a seguir:

· Atestado de Cumprimento de Termo de Compromisso;
· Certidões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SMDUH nº 019, de 24 de novembro de 2021.

Contagem, 03 de maio de 2022.

Mônica Maria Cadaval Bedê

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação